



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

1. Coordenação

Prof. Luiz Fernando Rodrigues Jr.

FISIOTERAPEUTA graduado pela UFRJ, Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva. Mestre e Doutor em Fisiologia pelo Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (UFRJ) e Capacitado em Pesquisa Clínica pela FIOCRUZ. Já lecionou para os cursos de graduação em fisioterapia da Univercidade e de pós-graduação para a UNISUAM. Na assistência, atuou como fisioterapeuta do Serviço de Reabilitação Cardíaca do Hospital Procardíaco, como plantonista nas unidades de terapia intensiva do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (UFRJ), como fisioterapeuta da Força Aérea (FAB) Brasileira e como plantonista das Unidades de Terapia Cardiointensiva do Instituto Nacional de Cardiologia (INC). Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Ciências Fisiológicas (UNIRIO), Docente e Coordenador Adjunto do Programa de Mestrado em Ciências Cardiovasculares do INC.

Profa. Juliana Rega de Oliveira

FISIOTERAPEUTA graduada no IBMR – *Laureate International*

Universities em 2004. Especialista em Terapia Intensiva (residência no Hospital Universitário Pedro Ernesto) em 2006 e pelo COFFITO em 2015. Mestre em Cardiologia e Infecção pela Fiocruz – Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC) em 2011. Atuou como fisioterapeuta plantonista no Hospital Copa d’Or-2005 a 2006, Fisioterapeuta plantonista no Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) no CTI geral e Unidade Intermediária Clínica, de 2006 a 2011 e como fisioterapeuta rotina do CTI do Hospital Samaritano no Americas Medical City de 2014 a 2016. Desde 2006 é fisioterapeuta do Instituto Nacional de Cardiologia (Ministério da Saúde). Atualmente é fisioterapeuta do programa de transplante pulmonar do INC, coordenadora do Serviço de Fisioterapia e participa do grupo de pesquisa do INC.

Profa. Claudia Rosa de Oliveira

FISIOTERAPEUTA graduada na Faculdade de Reabilitação da Associação de Solidariedade à Criança Excepcional (FRASCE) em 1999. Mestre em Cardiologia e Infecção pela Fiocruz – Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC) em 2011. Atuou como fisioterapeuta plantonista no hospital Pan Americano na Unidade de Terapia Intensiva - 1999 a 2001, no hospital Copa D’Or nas Unidades de Terapia Intensiva (Cardiointensiva e de Pós-operatório) - 2000 a 2004, no Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus (HMMJ) na Unidade de Terapia Intensiva e no Ambulatório do Centro de Especialidades em Quissamã 2001 a 2014, na Unidade de Terapia Intensiva do complexo hospitalar da Fundação Oswaldo Cruz - junho de 2020 até julho de 2021.

Desde 2006 é fisioterapeuta do Instituto Nacional de Cardiologia (Ministério da Saúde). Atualmente é fisioterapeuta rotina do Serviço de Fisioterapia e participa do grupo de pesquisa do INC.

Público-alvo: Profissionais graduados em fisioterapia que atuem ou pretendam atuar em Fisioterapia Cardiovascular nos âmbitos hospitalar, ambulatorial e domiciliar com pacientes adultos.

O Curso de Especialização em Fisioterapia cardiovascular, oferecido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC) possibilita ao aluno usufruir da experiência de profissionais bem qualificados, num ambiente de assistência clínica, ensino e pesquisa de ponta. O curso é presencial, com aulas teóricas e treinamento prático, desenvolvido integralmente nas dependências do INC. Por portaria do Ministério da Educação de No 327, DE 8 DE JULHO DE 2019, em seu Art. 1º Fica autorizado o Instituto Nacional de Cardiologia - INC a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos do art. 29, §§ 1o e 2o, do Decreto no 9.235, de 2017. O curso de especialização em Fisioterapia cardiovascular do INC é credenciado junto ao Departamento de ensino, tornando o aluno apto a prestar concurso para obtenção do Título de Especialista em Fisioterapia cardiovascular junto ao DIC, desde que atenda aos demais pré-requisitos assinalados em edital próprio, meio pelo qual poderá ser reconhecido como especialista em Fisioterapia Cardiovascular.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró Coração, doravante denominada FUNDACOR.

a) O DISCENTE assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas no Contrato e no ato de matrícula, relativas à aptidão legal do DISCENTE inclusive para a frequência, estando ciente, desde já, que se observada à irregularidade nos documentos e cadastros obrigatórios para matrícula até 30 (trigésimo) dia corrido contados do início das aulas, acarretará o automático cancelamento da matrícula, rescindindo-se o contrato firmado entre a FUNDACOR e o DISCENTE, encerrando-se a prestação de serviços e

isentando a FUNDACOR de qualquer responsabilidade decorrente da inadimplência, não cabendo ao DISCENTE qualquer reembolso ou indenização;

- b) A prestação de serviço é diretamente vinculada as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e Regimento Interno dos cursos de pós-graduação lato sensu, o que deverá cumprir. Reverberando a ciência que, as atividades correlatas a práticas não configuram atividade remunerada, tão pouco qualquer modalidade de vínculo empregatício não gerando obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

- c) Do direito ao uso da imagem, o DISCENTE, neste ato, autoriza expressamente a título gratuito o direito de uso de sua imagem, para figurar individualmente ou coletivamente, em campanhas institucionais ou publicitárias para todos os efeitos legais em qualquer caso observadas a moral e os bons costumes;

- d) Fica o DISCENTE ciente que, deverá apresentar apólice de seguro – Acidente de Trabalho – antes do início do período correlato a atividade prática e sua ausência inviabilizará sua atuação no referido campo de pratica.

2. DAS VAGAS

2.1 Mínimo de 15 vagas e máximo de 30 vagas por turma.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 Curso de Graduação em fisioterapia reconhecido pelo MEC;

3.2 Em se tratando de cursos de Graduação realizados no estrangeiro, o respectivo diploma deverá estar revalidado. Os alunos estrangeiros deverão comprovar titularidade de visto temporário vigente no país que o habilite a participar do Curso de Pós-Graduação lato sensu.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>. **No caso do preenchimento das vagas do curso, o aluno(a) será incluído em uma lista de espera para a turma vigente ou para a turma do semestre seguinte;**

4.2 As inscrições acontecerão de forma contínua, sendo o aluno inserido na turma do próximo semestre ou na turma vigente quando possível;

4.3 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será paga no próprio site de inscrição;

4.4 O **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição deverá ser enviado para o e-mail: contatoposfisioinc@gmail.com

4.5 A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.6 A confirmação de inscrição será enviada via e mail, em seguida o centro de estudos enviará o link com o formulário de matrícula;

4.7 Após o 30º inscrição o aluno será encaminhado para lista de espera da turma vigente ou da turma do semestre seguinte.

5. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a matrícula;

5.2 Todos os candidatos inscritos receberão um link de matrícula do curso via e-mail para realizar a efetivação da matrícula online, através de uma plataforma digital, enviado pela Seção de Ensino do INC;

5.3 A matrícula deverá ser realizada com a inclusão nesse link de toda a documentação exigida neste edital e efetivada mediante o pagamento da 1ª parcela da mensalidade do curso;

5.4 Os candidatos deverão incluir a seguinte documentação original no link que será disponibilizado:

a) CPF;

b) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo);

c) Diploma de graduação plena em fisioterapia ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em instituição oficial de ensino;

d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pode ser obtido no site: www.dataprev.goc.br/cadint/cadint.html. (PIS OU PASEP OU NIT);

e) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

f) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Gripe, Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Covid19;

g) Carteira do Conselho Regional de fisioterapia – ou Visto Provisório de Autorização emitido pelo Conselho Regional para atuar no Estado;

h) Foto 3 x 4 salvar em PNG.

i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil.

IMPORTANTE

*A efetivação da matrícula acontecerá após a entrega de todos os documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do curso, que será realizado em até 05(cinco) dias úteis após a matrícula.

*As vagas do curso são limitadas, sendo garantida somente após a efetivação da matrícula.

6 DAS MENSALIDADES

6.1 Valor do investimento: o custo do curso será de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) divididos em 18 parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a serem pagas a partir da matrícula no curso. A 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula, as outras 17 parcelas deverão ser quitadas nos meses subsequentes, com vencimento para o dia 10 de cada mês;

Obs.: caso não seja atingido o número mínimo de alunos para a formação de turma, o valor investido será reembolsado integralmente ao aluno.

6.2 As mensalidades subsequentes serão pagas através de boleto bancário emitidos pela FUNDACOR, que serão encaminhados por e-mail;

6.3 O não pagamento das mensalidades, reverberará em impedimento de acesso aos módulos/ disciplinas subsequentes, e em caso de atraso, haverá consequente perda de benefício concedido seja em sede de desconto ou bolsa.

IMPORTANTE

O item 6.3 entra em vigor a partir das turmas do 2º semestre de 2023.

7. DA BOLSA

7.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de estudo a cada 05 (cinco) alunos pagantes

matriculados. A Bolsa isenta o bolsista de pagar integralmente ou parcialmente o valor de mensalidade do presente programa, devendo o candidato obrigatoriamente ser brasileiro, comprometer-se com dedicação às atividades do Programa formalizado mediante assinatura de Termo de compromisso e preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Ser funcionário do INC com perfil social que caracterize impossibilidade de arcar com as despesas do curso;
- Não possuir vínculo empregatício (exceto funcionários do INC);
- Ter perfil social que caracterize impossibilidade de arcar com as despesas do curso (será dada preferência àqueles candidatos egressos de programas governamentais de ensino, como o PROUNI, FIES, SISU, REUNI, UAB).

7.2 O Candidato à bolsa deverá apresentar uma carta de apresentação de próprio punho, na qual deverá demonstrar que preenche os requisitos, assim como apresentar documentação comprobatória, quando cabível, afirmando não possuir vínculo empregatício (exceto com INC) e estar ciente das suas obrigações para manutenção da bolsa constante no presente edital e manual do aluno;

7.3 A Coordenação do curso analisará a Carta de Apresentação contendo a solicitação da bolsa, e apresentará a sua decisão formal sobre a sua concessão. Será concedida bolsa de acordo com os critérios apresentados acima e a ordem de inscrição do candidato no presente concurso. Caberá à coordenação do curso julgar os casos omissos;

7.4 REVOGAÇÃO DA BOLSA: será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, nos seguintes casos:

- Quando o bolsista abandonar o curso;
- Faltas não justificadas;
- Possuir vínculo empregatício (exceto com INC);
- Quando for praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a

concessão não teria ocorrido.

7.5 CANCELAMENTO DA BOLSA: o cancelamento de bolsa, com ou sem a imediata substituição por outro aluno do Programa, ocorrerá de acordo com a análise e decisão da Coordenação do Programa quando o bolsista:

- Tiver desempenho acadêmico comprovadamente insatisfatório;
- Deixar de cumprir com os compromissos estabelecidos pelo programa.

7.6 SUSPENSÃO DA BOLSA: o período máximo de trancamento do curso, desde que o pedido seja devidamente justificado, será de até doze meses e será regido da seguinte forma:

- Trancamento pelo período de até seis 6 meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso ou para parto e aleitamento de filho;
- Trancamento pelo período de até doze meses, para bolsista que for realizar atividades no exterior, relacionadas com seu plano de curso.

8 DO PROGRAMA

8.1 DURAÇÃO DO CURSO: o curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, com 30 dias de férias correspondentes ao primeiro ano, gozados obrigatoriamente nos meses de dezembro ou janeiro subsequentes;

8.2 INÍCIO DAS AULAS: para as turmas iniciadas no 1º semestre, as aulas se iniciarão preferencialmente no mês de março e para as turmas iniciadas no 2º semestre, as aulas se iniciarão preferencialmente no mês de agosto; exceto por motivo de força maior.

9. CARGA HORÁRIA TOTAL: 430 h.

9.1 CARGA HORÁRIA: 310 h teórica e 120 h prática

10. AULAS TEÓRICAS

10.1 As aulas teóricas serão ministradas no INC sempre aos sábados quinzenalmente, salvo por motivo de força maior;

10.2 As aulas teóricas devem fornecer fundamentação, junto com a prática, a fim de permitir o desenvolvimento da monografia ou do trabalho de conclusão de curso;

10.3 Em caso de falta ou reprovação da disciplina, o aluno deverá fazer a solicitação de reposição da disciplina em questão na próxima turma. A reposição será solicitada via formulário específico no departamento de ensino e a cobrança da disciplina emitida por boleto avulso pela Fundacor no valor de 50% do valor da mensalidade contratada.

11. AULAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

11.1 As aulas do módulo prático poderão ser realizadas nos seguintes setores: Unidade de Terapia Cardiointensiva Cirúrgica (UTCIC), Unidade Cardiointensiva Clínica (UCIC), enfermarias e setor ambulatorial de reabilitação. Os alunos realizarão um esquema de plantão de 12 horas, em dias úteis, tendo que concluir 10 plantões para completar as 120 horas do Módulo Prático. A possibilidade de participação em todas as unidades descritas se dará conforme possibilidade e característica de cada setor, de modo a não prejudicar a assistência. Eventualmente, algum setor poderá deixar de ofertar a possibilidade de prática por questões assistenciais.

Documentação Necessária:

- Comprovante de vacinação da Hepatite B e do Tétano;
- Comprovante de CREFITO ativo;
- Seguro de acidentes pessoais e de trabalho.

IMPORTANTE

O aluno somente estará apto a realizar o módulo prático após concluir as seguintes disciplinas do módulo teórico:

- Anatomia fisiologia Cardiovascular;
- Anatomofisiologia Respiratória;
- Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica /Fisiopatologia músculo esquelética;
- Ética, Bioética e legislação em saúde;
- Fisiopatologia Cardiovascular;
- Fisiopatologia Respiratória;
- Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular;
- Fisiopatologia Respiratória;
- Suporte Básico de Vida.

12. GRADE CURRICULAR

Componente curricular	Carga (h)
Ética, Bioética e legislação em saúde	10
Metodologia científica e orientação do TCC	10
Bases da Bioestatística e epidemiologia	10
Relacionamento interpessoal	5

Fisioterapia baseada em evidências	10
Anatomofisiologia Cardiovascular	20
Anatomofisiologia Respiratória	10
Anatomofisiopatologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica	10
Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino e principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na infância e na vida adulta	10
Fisiopatologia Cardiovascular	10
Fisiopatologia Respiratória	10
Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular	10
Nutrição na terapia intensiva cardiovascular	5
Semiologia Cardiovascular e Respiratória	10
Doenças vasculares periféricas	10
Exames complementares em Cardiologia e angiologia	10
Pré-operatório de cirurgia cardíaca	10
Principais cirurgias cardiovasculares e torácicas	10
Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca	20
Fisiologia do exercício terapêutico	10
Suporte ventilatório invasivo	15
Suporte ventilatório não invasivo	15
Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva	10
Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 1)	10
Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 2)	10
Suporte Básico de Vida	10
Trabalho de conclusão de curso	30
Módulo prático	120

13. AVALIAÇÃO

13.1 A avaliação das disciplinas será realizada pelo conjunto de atividades acadêmicas obrigatórias desenvolvidas;

13.2 A avaliação do rendimento acadêmico será feita por disciplina, obedecendo aos seguintes critérios: 1º A avaliação de desempenho dos alunos será representada por meio de notas (de 0 a 10, com uma casa decimal), 2º O aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes: E (Excelente) = de 9.0 a 10.0 - Aprovado MB (Muito Bom) = de 8.0 a 8.9 - Aprovado B (Bom) = de 7.0 a 7.9 - Aprovado I (Insuficiente) = de 0 a 6.9 – Reprovado;

13.3 Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), correspondendo aos conceitos E, MB, ou B. Será reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer disciplina;

13.4 Será reprovado por faltas (RF) o aluno de curso que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

14. METODOLOGIA DO TCC

14.1 Ao final do curso, o aluno deverá entregar um trabalho de conclusão de curso (TCC) referente à pesquisa científica, revisão bibliográfica ou relato de caso, realizados ao longo do curso, sob a supervisão do professor-orientador (escolhido pelo aluno dentre os docentes do curso);

14.2 O TCC deverá ser redigido e submetido, no formato de artigo conforme normas para publicação de uma revista científica previamente determinada por seu orientador (preferencialmente dentre o escopo de revistas com avaliação QUALIS-CAPES);

14.3 No caso de o TCC ser aceito para a publicação na revista selecionada, será considerado **aprovado**. Caso seja rejeitado para publicação pela revista selecionada, o documento no formato *word* (.docx) deverá ser encaminhado à coordenação para que essa determine a avaliação por uma banca composta por professores do curso, podendo ser considerado **aprovado no formato original**, **aprovado com recomendação de alterações** ou **reprovado**. Quando o TCC for

aprovado com recomendação de alterações, o aluno terá um prazo de 30 dias para retornar o TCC com as alterações sugeridas. Quando o TCC for considerado **reprovado** o aluno poderá submeter novo TCC (conforme item 14.2), desde que dentro do prazo de conclusão do curso;

14.4 Após aprovação final, o TCC deverá ser encaminhado digitalmente no formato *pdf* para a secretaria da Pós-Graduação, como critério para conclusão do curso. O aluno que não entregar a versão final do TCC (conforme os itens 14.2, 14.3 e 14.4) dentro do prazo de duração do curso será considerado **reprovado**, não tendo direito ao certificado de conclusão do curso.

15. DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO

15.1 O aluno poderá, a qualquer tempo, solicitar o trancamento do curso (que terá duração máxima de 12 meses), devendo para isso formalizar seu pedido, via requerimento específico, junto à secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* – Núcleo de Ensino, arcando com a multa contratual prevista em contrato assinado com a Fundacor;

15.2 Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* possuem caráter eventual e único, de modo que **NÃO** existe garantia de reingresso ao curso em edições futuras. Dessa forma, cada curso tem seu período de duração. Após o término, o curso é encerrado, não podendo mais serem emitidos certificados de conclusão. Desse modo, o aluno está sujeito a um novo processo seletivo, oferta do curso e disponibilidade de vaga, bem como, às eventuais alterações curriculares que possam ocorrer nas edições subsequentes.

Pré-requisitos para Trancamento:

- Não ter empréstimos de material da biblioteca;
- Encontrar-se adimplente financeiramente.

15.3 Será desligado do curso o aluno que:

- Não realizar sua matrícula semestral, de acordo com a estrutura do curso;
- Não obter o total de créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do curso;
- Ultrapassar o prazo para a apresentação do trabalho de conclusão do curso;
- Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral do INC, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, assegurado o direito à ampla defesa.

15.4 Será automaticamente desligado do curso o aluno que não apresentar o trabalho de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados previstos nos Itens 14.4 deste edital.

16. EMISSÃO DO CERTIFICADO

16.1 Será conferido certificado de conclusão de curso apenas ao participante sem débitos financeiros, que obtiver frequência mínima obrigatória de 75% em todas as disciplinas, com nota final mínima igual ou superior à nota 7,0 em todas as disciplinas e TCC **aprovado**. Os certificados de conclusão de cursos de Pós-graduação Lato sensu estarão disponíveis aos alunos em até 90 dias após o prazo final para entrega do TCC de Curso. Estes deverão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu - Núcleo de Ensino no período previamente mencionado.

17. CRONOGRAMAS DE AULAS

17.1 CRONOGRAMA PREVISTO PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

DATA PREVISTA	CRONOGRAMA PREVISTO PARA O 1º SEMESTRE DE 2023
DATA PREVISTA	COMPONENTE CURRICULAR
11.03.23	Apresentação do curso /anatomia fisiologia Cardiovascular
25.03.23	Anatomofisiologia Cardiovascular
08.04.23	Anatomofisiologia Respiratória
22.04.23	Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica /Fisiopatologia músculo
06.05.23	Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino e principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na infância e na vida adulta
20.05.23	Fisiopatologia Cardiovascular
10.06.23	Fisiopatologia Respiratória
24.06.23	Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular
08.07.23	Ética, Bioética e legislação em saúde
22.07.23	Relacionamento interpessoal/Nutrição na terapia intensiva cardiovascular
05.08.23	Metodologia científica e orientação ao TCC
19.08.23	Bases da Bioestatística e epidemiologia
02.09.23	Fisioterapia cardiovascular baseada em evidências
16.09.23	Suporte Básico de Vida
30.09.23	Semiologia Cardiovascular e Respiratória
14.10.23	Doença vascular periférica
28.10.23	Exames complementares em Cardiologia e angiologia
11.11.23	Pré-operatório de cirurgia cardíaca

25.11.23	Principais cirurgias cardiovasculares e torácicas
9.12.23	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto
13.01.24	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto
27.01.24	Suporte ventilatório invasivo
03.02.24	Suporte ventilatório invasivo/ Suporte ventilatório não invasivo
20.02.24	Suporte ventilatório não invasivo
17.02.24	Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva
02.03.24	Fisiologia do exercício terapêutico
16.03.24	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 1)
30.03.24	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 2)
	TCC (30h)

17.2 CRONOGRAMA PREVISTO PARA O 2º SEMESTRE DE 2023.2

DATA PREVISTA	CRONOGRAMA PREVISTO PARA O 2º SEMESTRE DE 2023
DATA PREVISTA	COMPONENTE CURRICULAR
14/10/2023	Apresentação do curso /anatomofisiologia Cardiovascular
28/10/2023	Anatomofisiologia Cardiovascular
11/11/2023	Anatomofisiologia Respiratória
25/11/2023	Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica /Fisiopatologia músculo

09/12/2023	Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino e principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na infância e na vida adulta
13/01/2024	Fisiopatologia Cardiovascular
27/01/2024	Fisiopatologia Respiratória
03/02/2024	Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular
09/03/2024	Ética, Bioética e legislação em saúde
23/03/2024	Relacionamento interpessoal/Nutrição na terapia intensiva cardiovascular
06/04/2024	Bases da Bioestatística e epidemiologia
20/04/2024	Fisioterapia cardiovascular baseada em evidências
04/05/2024	Metodologia científica e orientação ao TCC
18/05/2024	Semiologia Cardiovascular e Respiratória
08/06/2024	Suporte Básico de Vida
22/06/2024	Doença vascular periférica
06//07/2024	Exames complementares em Cardiologia e angiologia
20/07/2024	Pré-operatório de cirurgia cardíaca
03/08/2024	Principais cirurgias cardiovasculares e torácicas
17/08/2024	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto
31/08/2024	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto
14/09/2024	Suporte ventilatório invasivo
28/09/2024	Suporte ventilatório invasivo/ Suporte ventilatório não invasivo
19/10/2024	Suporte ventilatório não invasivo
26/10/2024	Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva
16/11/2024	Fisiologia do exercício terapêutico

30/11/2024	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 1)
14/12/2024	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 2)
	TCC 30h

17.2 CRONOGRAMA PREVISTO PARA O 1º SEMESTRE DE 2024.1

DATA PREVISTA	CRONOGRAMA PREVISTO PARA O 1º SEMESTRE DE 2024
	COMPONENTE CURRICULAR
24/02/2024	Anatomofisiologia Cardiovascular
02/03/2024	Anatomofisiologia Respiratória
09/03/2024	Fisiopatologia Cardiovascular
23/03/2024	Fisiopatologia Respiratória
30/03/2024	Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino e principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na infância e na vida adulta
06/04/2024	Bases da Bioestatística e epidemiologia
20/04/2024	Fisioterapia cardiovascular baseada em evidências
04/05/2024	Metodologia científica e orientação ao TCC
18/05/2024	Semiologia Cardiovascular e Respiratória
25/05/2024	Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular
08/06/2024	Suporte Básico de Vida
22/06/2024	Doença vascular periférica
06/07/2024	Exames complementares em Cardiologia e angiologia
20/07/2024	Pré-operatório de cirurgia cardíaca

03/08/2024	Principais cirurgias cardiovasculares e torácicas
17/08/2024	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto
31/08/2024	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto
14/09/2024	Suporte ventilatório invasivo
28/09/2024	Suporte ventilatório invasivo (M)/ Suporte ventilatório não invasivo (T)
19/10/2024	Suporte ventilatório não invasivo
26/10/2024	Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva
9/11/2024	Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica /Fisiopatologia músculo
16/11/2024	Fisiologia do exercício terapêutico
30/11/2024	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 1)
14/12/2024	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca - fase 2)
11/01/2025	Ética, Bioética e legislação em saúde
25/01/2025	Relacionamento interpessoal/Nutrição na terapia intensiva cardiovascular

18. CORPO DOCENTE

Docente	Disciplina	Graduação
Roberta Lemos	Ética, Bioética e legislação em saúde	Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues Jr	Metodologia científica e orientação do TCC	Doutorado
Mauro Mediano		Doutorado
Mauro Mediano	Bases da Bioestatística e epidemiologia	Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues Jr		Doutorado
Sérgio Felipe de Carvalho	Relacionamento interpessoal	Especialização
Mauro Mediano	Fisioterapia cardiovascular baseada em evidências	Doutorado

Luiz Fernando Rodrigues Jr		Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues Jr Claudia Rosa Juliana Rega	Anatomofisiologia Cardiovascular	Doutorado Mestrado Mestrado
Luciana Camilo	Anatomofisiologia Respiratória	Doutorado
Paulo Augusto de Almeida Britto Gabriel Gomes Maia	Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica	Especialização Mestrado
Fellipe Allevato Martins da Silva Cirlene Pereira	Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino e principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na infância e na vida adulta	Mestrado Mestrado
Luiz Fernando Rodrigues Jr	Fisiopatologia Cardiovascular	Doutorado
Patrícia Fabrício Guerra Faveret Michel Reis	Fisiopatologia Respiratória	Especialização Doutorado
Mayara de Azevedo Rezende	Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular	Mestrado
Elisa Maia dos Santos Daniela Peçanha	Nutrição na terapia intensiva cardiovascular	Mestrado
Caroline Rangel Rodrigues Baena Patrícia Fabrício Guerra Faveret	Semiologia Cardiovascular e Respiratória	Especialização Especialização
Paula Marques Brandão de Albuquerque Douglas Poschinger		Especialização Doutorado

Tiago Batista Xavier	Exames complementares em Cardiologia e angiologia	Mestrado
		Mestrado
Beatriz Robert Moreira	Pré-operatório de cirurgia cardíaca	Mestrado
Juliana Rega		Mestrado
Sergio Araújo Olival	Principais cirurgias cardiovasculares e torácicas	Especialização
Caio César Bianchi de Castro		Especialização
Claudia Rosa	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca	Mestrado
Juliana Rega		Mestrado
Michel Reis	Fisiologia do exercício terapêutico	Doutorado
Mauro Mediano		Doutorado
Marcus Vinícius Amaral da Silva Souza	Suporte ventilatório invasivo	Mestrado
Mônica Cruz		Doutorado
Carla Cristiane Santos Soares	Suporte ventilatório não invasivo	Mestrado
Carolina Nigro		Mestrado
Juliana Rega	Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva	Mestrado
Carla Cristiane Santos Soares		Mestrado
Maurício de Sant'Anna	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca fase 1)	Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues		Doutorado
Mauro Mediano	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca fase 2)	Doutorado
Maurício de Sant'Anna		Doutorado
Ana Carolina de Azevedo Carvalho	Suporte Básico de Vida	Doutorado
Gabriel Maia		Mestrado

---	Módulo prático	---
-----	----------------	-----

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

19.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

19.2 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

19.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames;

19.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

19.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira;

19.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

IMPORTANTE

- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ou mesmo, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Praticar conduta antiética, infração administrativa ou crime que atente contra a Administração Pública ou que o torne inadequado a exercer inclusive as atividades

práticas;

- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado;
- Casos omissos acerca deste EDITAL serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e pela Chefia da Seção de Ensino, quando necessário;
- As controvérsias decorrentes do presente Edital serão submetidas primeiramente à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF da AGU, e, caso não sejam resolvidas, ficará eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para a resolução pela via judicial;
- **Informações nos telefones:(21) 3037-2288 ou 3037-2324 ou por e-mail: especializacaoinc@gmail.com;**
- A coordenação se reserva o direito de alterar a data de início do curso e/ou cancelar a abertura de novas turmas na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo garantida ao (à) aluno (a), sem qualquer correção, a devolução das quantias pagas;
- Adicionalmente, a coordenação se reserva o direito de introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou a ementa das disciplinas, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos reservem o objetivo acadêmico do curso e não importem em ônus adicional para o (a) aluno (a) ou na redução da carga horária total.

Helena Cramer Veiga Rey

Coordenadora de Ensino e Pesquisa do INC